

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA

PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL

Noeli dos Santos

EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL:

**AÇÕES E PRÁTICAS DESENVOLVIDAS DENTRO DO
COMPLEXO JUDICIÁRIO CENTRAL DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro

2016

1. Educação e Sensibilização Ambiental:

Ações e práticas desenvolvidas dentro do Complexo Judiciário Central do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Resumo: A Educação Ambiental começa a ganhar espaço nas discussões relacionadas às necessidades de utilizarmos cada vez mais recursos humanos para o enfrentamento de situações-problemas socioambientais. O desafio é quebrar resistências com um diálogo mais acessível e dentro da realidade institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Este artigo tem como objetivo trazer um novo despertar, uma nova consciência aos servidores, magistrados, terceirizados e ao público em geral que transita nas dependências de todo o Complexo do Fórum Central. Novas técnicas de sensibilização foram implantadas para que este Universo de Pessoas possa ter acesso a uma nova concepção de ações e práticas sustentáveis, dentro de uma ótica cada vez mais global e urgente de mudarmos nossas condutas e hábitos cotidianos. Incentivando a criatividade no uso dos recursos naturais, buscamos a mudança de valores tão proclamados pela cultura do capital. Repensando e revendo nossos conceitos tão fortemente incutidos pela mídia do consumismo desenfreado e mediatista, podemos através da adoção de novas formas de como fazer com o que temos construir uma “cultura judiciária ambiental”. Ao assumirmos este papel de precursores de uma nova atitude frente aos problemas socioambientais, temos o desafio de educarmos vários segmentos da sociedade, respeitando suas características e limitações, com o propósito de implantarmos dentro da nossa Instituição exemplos que fortaleçam nossa imagem de agente local sustentável. Nesse novo modo de agir construímos as bases de uma cultura mais humanitária e responsável. Desta forma estaremos aptos a fornecer para outras instituições das esferas da administração pública respostas mais eficientes e eficazes, frente à emergência crítica de criarmos uma nova compreensão do Mundo, e assim transformarmos a visão que a sociedade em geral possui da Instituição – Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Palavras Chave: Sensibilização. Conscientização. Educação Ambiental.

Abstract: Environmental education starts to gain space in the discussion related to the needs of increasingly using human resources to deal with situations – environmental problems. The challenge is to break resistance with a more accessible and dialogue within the institutional reality of the Judiciary of the State of Rio de Janeiro. This article aims to bring a new awakening, a new awareness to the servers, magistrates, outsourced and the general public that transitions in the complex dependencies of the Central Forum. New techniques of awareness were deployed to this universe of people can have access to a new design, and sustainable practices, within an increasingly global perspective and urgent change our conduct and daily habits. Encouraging creativity in the use of natural resources, we seek to change of values as proclaimed by the consumerist culture capital. Rethinking and reviewing our concepts so strongly ingrained by the voracious media productivity and immediatist, we can through the adoption of new ways of how to do what we have to build an “environmental legal culture”. When assume this position of precursors of a new attitude toward environmental problems, we have the challenge of education various segments of society, respecting their characteristics and limitations, in order to implement within our Institution examples that strengthen our image of sustainable local agent. In this new way of acting built the foundations for a more humanitarian and responsible culture. In this way we will be able to provide to other institutions of the spheres of public administration more efficient and effective responses against critical to create a new understanding of the world, and so transform the vision that the society in general thinks about the institution – the Judiciary of the State of Rio de Janeiro.

Key-words: Stimulate. Understanding . Environmental Education .

INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental emerge na década de 80 com o crescente fortalecimento das políticas públicas sob o reflexo do cenário mundial naquele momento. A Lei Federal nº 6.938/81 estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), sendo a educação ambiental um dos instrumentos que contribuem na solução dos problemas ambientais. A Constituição Federal de 1988 destaca no seu artigo 225, capítulo VI, o meio ambiente, priorizando a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino como forma de conscientização das pessoas e comunidades para a preservação do meio ambiente. Assim a educação ambiental começa a ganhar espaço nas discussões relacionadas às necessidades de mudanças que desejamos fazer para alcançarmos uma nova relação com o meio ambiente e suas diversas concepções.

Com o advento da Lei nº. 9.795/99 a Educação Ambiental tem um novo dimensionamento na conscientização e sensibilização aos problemas relacionados na relação homem-natureza e homem-meio ambiente em geral. Toda essa mudança passa pela educação ambiental desde um simples cartaz sobre como economizar água, ou como depositar corretamente o lixo na cesta de coleta seletiva, até a mudança efetiva de hábitos e comportamentos cotidianos. A Educação Ambiental é um processo necessário à formação de uma nova Sociedade Sustentável, incentivando o nosso repensar e rever atitudes e modos de vida, buscando construir novos conceitos e novas posturas frente às demandas cada vez mais frequentes enfrentadas pelas instituições públicas em geral.

Abordamos neste trabalho a importância do eixo temático de Educação e Sensibilização dos Servidores, Magistrados, Trabalhadores Terceirizados e Público em geral como pilar fundamental para a disseminação de novas práticas e ideias sustentáveis dentro Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O eixo temático da Educação e Sensibilização Ambiental é um dos instrumentos mais eficazes para agirmos como exemplo de mudanças, e sensibilizarmos de forma eficiente

e eficaz os agentes políticos, administrativos e o público em geral que transita em todo o conjunto de prédios e instalações do Complexo Judiciário Central da importância de construirmos uma nova consciência ambiental institucional.

Ao desenvolvermos estratégias de Educação e Sensibilização baseadas nos Planos de Gestão Ambientais anteriormente mencionados, procuramos alcançar um percentual cada vez maior de indivíduos, tornando-os agentes políticos de mudanças comportamentais, além disso, estamos disseminando um novo processo cada vez mais participativo com experiências inovadoras e desenvolvendo novos valores e atitudes.

Diversos cursos, palestras e seminários são oferecidos a todos os cidadãos – servidores ou não servidores que transitam nas diversas unidades organizacionais. Contamos ainda com a celebração de convênios visando à troca de boas práticas sustentáveis, através da Rede Rio de Sustentabilidade fomentamos junto com outras instituições públicas o intercâmbio de ações inovadoras e que colheram bons resultados. Ao analisarmos os diversos documentos internos- relatórios, mapas, estatísticas e efetuarmos consultas eletrônicas ao site institucional do Tribunal podemos constatar que estamos alcançando os objetivos propostos dentro do Plano de Gestão Ambiental do Poder Judiciário Fluminense.

O aspecto mais importante da Agenda Ambiental para Administração Pública – A3P é implantar a responsabilidade socioambiental dentro de toda a estrutura organizacional e de todas as esferas da Administração Pública, com o compromisso de assumir um papel estratégico na divulgação de novos padrões de consumo e utilização dos recursos naturais. As ações que estão sendo realizadas dentro do Complexo Judiciário Central convocam os servidores, magistrados e toda a comunidade a contribuírem com o seu melhor desempenho dentro de uma participação inovadora e proativa na disseminação de práticas sustentáveis.

1 – A Educação Ambiental como Instrumento de Sensibilização

A Educação Ambiental é um dos instrumentos mais eficazes no processo de mudança comportamental da sociedade, pois é através da sensibilização e conscientização para a

conservação e melhor utilização dos recursos naturais, que é possível alcançarem melhoria da qualidade de vida nos ambientes naturais e artificiais.

Com o advento da Constituição Federal de 1988 em seu artigo 225, parágrafo 1º, inciso IV, que dispõe “incumbe ao Poder Público promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”. É possível reconhecer que é da responsabilidade de todos, enquanto cidadãos, transformar a realidade atual, cada um de acordo com as suas possibilidades e principalmente com a sua própria sensibilização diante da crise socioambiental vivenciada pelas atuais sociedades contemporâneas.

No Brasil, a Educação Ambiental é definida pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, como sendo os “processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”. Esta Lei que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental reconhecendo a abrangência do meio ambiente vem determinar que fosse inserido no currículo escolar em todos os níveis e modalidades de ensino, de forma interdisciplinar, o tema meio ambiente, em caráter formal e não formal.

A Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) é uma proposta de promoção da educação ambiental em todos os setores da sociedade. De onde se depreende que seus objetivos estão diretamente relacionados com mudanças de valores e de atitudes, os quais devem passar, cada vez mais a ter função transformadora, na qual a corresponsabilização dos indivíduos torna-se um fator determinante para promoção de um novo perfil comportamental, com constituição de valores éticos em relação ao indivíduo, ao ambiente que o cerca e as relações com a natureza.

Desta forma, a educação ambiental é um componente essencial e permanente de sensibilização e conscientização dos indivíduos proporcionando-lhes uma nova percepção em nível de meio ambiente, bem como novos conhecimentos que provoquem a construção de referenciais ambientais, assumindo assim o papel de interlocutores e participantes sociais ativos e relevantes, por meio de um diálogo informado, o que reforça um sentimento de corresponsabilidade e de constituição de valores éticos.

Tudo passa pela Educação Ambiental: desde ensinar uma criança a não jogar lixo em vias públicas, andar de carro e não jogar lixo pela janela, não jogar óleo usado no sistema de esgoto sanitário doméstico, sendo assim é possível conscientizar os servidores, magistrados, terceirizados, e principalmente uma grande quantidade de pessoas que transitam pelo Complexo do Fórum Central – os jurisdicionados. A maneira pela qual cada um pode fazer sua parte nas atividades cotidianas a fim de reduzir o consumo de água, o consumo de energia elétrica, evitar o desperdício de papel, utilizar corretamente as caixas coletoras de resíduos, chamando a atenção para que ocorram mudanças de comportamentos e hábitos individuais.

Para alcançarmos o envolvimento e a participação das pessoas, assumindo uma nova responsabilidade socioambiental e coletiva sobre as questões ambientais, é necessário repensar e rever as atitudes frente à utilização dos recursos naturais e nos educarmos para compreendermos que devemos respeitar as limitações que o meio ambiente natural tem nos mostrado constantemente.

O presente trabalho visa demonstrar que o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro através do Complexo do Fórum Central, situado no centro da cidade do Rio de Janeiro, encontra-se na vanguarda destas novas práticas e procedimentos em relação à Educação e Sensibilização de todo o público interno e externo. Estima-se que após o término de todas as obras em torno deste Complexo, circularão nestas dependências por volta de 150 mil pessoas por dia, entre magistrados, servidores, membros de outros órgãos que compõem a atividade judiciária e público em geral. Temos, portanto, uma grande missão a ser cumprida, executando as ações propostas, adotando procedimentos de cooperação e parceria, garantindo infraestrutura de apoio, e mobilizando cada indivíduo de modo a adotar uma nova postura socioambiental.

Com a criação do Programa A3P- Agenda Ambiental na Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente visando à construção de uma nova cultura institucional no âmbito das Instituições Públicas, o Tribunal de Justiça adotou práticas e conceitos voltados a sensibilizar todo este público interno e externo para a importância de rever atitudes e comportamentos e principalmente educar cada um para disseminar novas práticas sustentáveis.

O Programa foi elaborado a partir das recomendações do Capítulo IV da Agenda 21 que indica aos países o “estabelecimento de programas voltados ao exame dos padrões insustentáveis de produção e consumo e o desenvolvimento de políticas e estratégias nacionais de estímulo à mudança nos padrões de consumo”; no princípio número 8 da Declaração da RIO/92 que afirma” os Estados devem reduzir e eliminar padrões insustentáveis de produção e consumo e promover políticas demográficas adequadas”; e ainda na Declaração de Johannesburgo que institui a” adoção do consumo sustentável como princípio basilar do desenvolvimento sustentável”.

A A3P surgiu em 1999 como um projeto do Ministério do Meio Ambiente, tendo por objetivo a revisão dos padrões de consumo e a adoção de novos referenciais de sustentabilidade ambiental nas instituições da administração pública.

O principal desafio da A3P é promover a Responsabilidade Socioambiental como política governamental auxiliando na integração da agenda de crescimento econômico com o desenvolvimento sustentável, por meio da inserção de princípios e práticas de sustentabilidade socioambiental, no âmbito de todos os entes públicos integrantes dos três Poderes constituídos.

Dentro do Programa A3P está proposta como uma das ações de sustentabilidade a ser adotada a questão da Sensibilização e Capacitação dos Servidores, que visa promover o desenvolvimento de competências individuais, ressaltando o despertar de uma consciência ecológica e a ampliação da incorporação de práticas sustentáveis que contribuam para o desenvolvimento de uma nova cultura organizacional, tendo como novo foco a formação de uma Comunidade Judiciária Sustentável.

2- A Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública no Tribunal de Justiça.

A ação de implantação da Agenda de Ambiental no Tribunal de Justiça começou a ser efetivada com a criação da COSUS – Comissão de Políticas Institucionais para promoção da Sustentabilidade, estando ligada diretamente à Presidência do Tribunal. Esta Comissão desenvolve os parâmetros, objetivos e metas a serem alcançados por todos os órgãos e departamentos da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça, em

parceria com o Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade (DEAPE) e a Divisão de Gestão Ambiental (DIGAM).

Ao traçar estratégias e consequentemente delinear o planejamento para alcançá-las a COSUS traz para si a responsabilidade de estabelecer as ações a serem implementadas e acompanhar através de relatórios e indicadores estatísticos a conclusão e o andamento destas ações.

Através de parcerias com a Universidade Federal Fluminense, a partir de 2010 começamos a promover diversos cursos e palestras na Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça localizada dentro do Palácio da Justiça e que compõe o Complexo Judiciário Fluminense, buscando trazer novos conhecimentos sobre a responsabilidade socioambiental, foram capacitados gestores para multiplicarem estas novas práticas de gestão pública ambiental .

As influências dessas trocas de práticas sustentáveis foram decisivas para a mudança de padrões de consumo e de comportamento em todas as esferas de atuação dentro do Complexo Judiciário do Tribunal de Justiça, desde a utilização do chamado “Teto Verde” na construção da nova Lâmina Três, como também a reforma dos prédios já construídos de forma a se tornarem eficientes, utilizando materiais na construção civil que sejam recicláveis e adaptando toda a sua estrutura física para que se tornem mais ecoeficientes no uso de recursos naturais e também para que permitam uma maior acessibilidade as pessoas com algum grau de deficiência. O uso de fontes mais econômicas na impressão de documentos; a utilização de placas sinalizadoras alertando sobre o uso racional da água e da energia; e principalmente a efetivação do maior projeto de economia racional : a implantação do PROCESSO ELETRÔNICO, tendo em vista que a digitalização dos processos tanto judiciais, como também os administrativos permitem ao usuário interno ou externo visualizar eletronicamente todos os andamentos e comunicações, e desta forma foi possível economizar milhares de resmas de papel em todas as instâncias do Poder Judiciário Fluminense.

Ações de Sensibilização estão sendo desencadeadas dentro do Complexo Judiciário procurando atingir uma diversidade de público. Nas dependências do primeiro prédio, a que denominamos Fórum Central, estão sendo veiculadas diariamente, durante o expediente forense, mensagens pelo sistema interno de som abordando temas ligados à

sustentabilidade, a redução do consumo de recursos naturais e a correta destinação do lixo produzido.

1-Cesta de Coleta Seletiva para Papéis:



Fonte: Elaboração própria

2-Cesta de Coleta Seletiva para Resíduos Não Recicláveis



Fonte: Elaboração própria

3 – Cesta de Coleta Seletiva para Resíduos Recicláveis



Fonte: Elaboração Própria

3 - Folheto Explicativo sobre a correta seleção de Resíduos de Papel:



Fonte: Elaboração Própria

4 - Folheto Explicativo sobre a correta seleção de Resíduos Recicláveis:



Fonte: Elaboração Própria

4 - Folheto Explicativo sobre a correta seleção de Resíduos Não Recicláveis:



Fonte: Elaboração Própria

4-Placas sinalizadoras para conscientização no uso racional da energia elétrica:



Fonte: Elaboração Própria

3 – O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro atende, desde 2010, às determinações dos artigos 1º e 12 (doze) da Resolução nº201/2015 do CNJ, referentes à criação e competências das Unidades ou Núcleos Socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário, desta forma instituiu através da Resolução TJ/OE/RJ nº17/2014 e do Ato Executivo nº 108 de 2015, a Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade, o Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade e a Divisão de Gestão Ambiental, estas unidades administrativas integram a estrutura organizacional do Tribunal e estão diretamente ligadas à Presidência deste. Esta mesma Resolução determina também a elaboração e implantação do Plano de Logística Sustentável – PLS, fixando um prazo para sua concretização.

Com o objetivo de apresentar o plano de trabalho para a realização das ações, com metas definidas, o devido acompanhamento dos prazos de execução e a implantação dos mecanismos de monitoramento e avaliação previstos pela COSUS – Comissão de Políticas Institucionais para a promoção da Sustentabilidade foi lançado em Novembro de 2015 o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça. Este plano prevê a adoção efetiva de ações e práticas sustentáveis dentro de todos os setores e departamentos, atingindo não somente os servidores e magistrados, mas principalmente os trabalhadores terceirizados, os funcionários de outras Instituições ligadas à atividade jurisdicional, e principalmente ao público em geral que transita diariamente nas dependências de todo o Complexo Judiciário do Tribunal de Justiça.

“O Plano de Logística Sustentável foi elaborado com base em 07 (sete) eixos temáticos: “Uso Racional dos Recursos Naturais”, “ Gestão Adequada dos Resíduos Sólidos”, “ Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho” , “ Educação, Comunicação e Sensibilização Ambiental”, “Construções Sustentáveis” e “ Responsabilidade Social”.

4- Gestão Pública Ambiental e o Tribunal de Justiça – Projeto “Rede Rio de Sustentabilidade”

O que é Sustentabilidade?

É um termo usado para definir ações e atividades humanas que visam suprir as necessidades atuais dos indivíduos, sem comprometer o futuro das próximas gerações. Está relacionada diretamente ao crescimento econômico e, a democracia – através da utilização cada vez maior dos direitos coletivos; a equidade intergeracional – o compromisso com as futuras gerações e o relacionamento com o clima – o aquecimento do Planeta (emissão de gases de efeito estufa).

Com a criação do Conselho Nacional de Justiça através da Emenda Constitucional nº45/2004 foi possível visualizar novas perspectivas sobre a Gestão do Poder Judiciário de maneira mais generalizada, envolvendo aspectos econômicos, ambientais e sociais. O CNJ surge com a tarefa principal de controlar, em âmbito nacional, as atividades administrativas e financeiras de todos os tribunais do País. Cabe ao CNJ a difusão de técnicas administrativas e ferramentas estatísticas que permitam um acompanhamento da situação de todos os órgãos que compõem o Poder Judiciário.

Através de encontros, resoluções, recomendações, metas a serem alcançadas e outras formas de comunicação, o CNJ busca primeiramente uma padronização das formas de atuação. A atuação da gestão ambiental nos órgãos judiciais também é uma das preocupações do Conselho Nacional de Justiça, conforme a Recomendação nº 11/2007 e na Meta Nacional nº 06 para o ano de 2010. A primeira recomenda a adoção de políticas públicas voltadas para a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente; enquanto a segunda visava, no ano de 2010, reduzir pelo menos em 2% (dois por cento) o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível.

Com a missão de monitorar as ações realizadas pelo Poder Judiciário para a proteção do meio ambiente, assim como o acompanhar o julgamento de causas ambientais, foi criado o CNJ Ambiental. A linha de ação do CNJ Ambiental está na propagação da importância do diagnóstico ambiental, analisando as problemáticas encontradas nos tribunais na implantação das ações voltadas para a adesão aos termos propostos na Recomendação CNJ nº11/2007.

Buscando fomentar o intercâmbio de boas práticas e ações ambientais para a Administração Pública, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em parceria com o Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico, com a presença na época da Ministra do Meio Ambiente Izabella Teixeira, lança a Rede Rio de Sustentabilidade.

A Rede Rio de Sustentabilidade conta com a participação de várias entidades públicas que trocam experiências de preservação ambiental e boas práticas de sustentabilidade, proporcionando aos seus participantes a possibilidade de adquirir novos conhecimentos dentro da gestão ambiental; a participação em encontros para troca de ideias e discussão de novos projetos sustentáveis, como por exemplo, teremos o lançamento do Cadastro de Materiais Sustentáveis para construção civil, projeto a ser lançado até o final deste ano, que servirá como base para comparação de preços destes materiais e pesquisa de custos, facilitando a aquisição destes materiais através da Compra Compartilhada, buscando em parceria com outras entidades a redução de custos no momento da efetivação da compra.

5 – Prêmio A3P do Ministério do Meio Ambiente – TJERJ e JBRJ

O Ministério do Meio Ambiente através do Prêmio A3P “Melhores Práticas de Sustentabilidade” objetiva dar visibilidade às iniciativas de responsabilidade socioambiental implementadas na administração pública, reconhecendo o mérito das atividades promovidas pelos órgãos públicos na prática da A3P e estimulando a replicação das ações bem sucedidas.

Em 26 de Outubro de 2016, no auditório do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, foi realizada a entrega da 6ª (sexta) edição do Prêmio Melhores Práticas da A3P, conquistamos em parceria com o Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, o 2º lugar com o projeto Rede Rio de Sustentabilidade, na categoria “Inovação na Gestão Pública”. Pela primeira vez o Tribunal de Justiça conquista o Prêmio da A3P, com pouco mais de um ano do lançamento oficial da Rede Rio de Sustentabilidade, criada em Junho de 2015 por vários órgãos e entidades públicas. Hoje aproximadamente 70 (setenta) órgãos e entidades públicas fazem parte da Rede, interessados em trocar experiências e contribuir com o desenvolvimento de práticas sustentáveis.

Conclusão:

Este artigo tem por objetivo demonstrar as ações práticas e os projetos relacionados à gestão ambiental pública e a sensibilização dos servidores, magistrados, terceirizados e

jurisdicionados que transitam nas dependências do Complexo Judiciário Fluminense, situado no Centro da Cidade do Rio de Janeiro.

De acordo com as visitas feitas ao Complexo, assim como a pesquisa de materiais impressos e pequenas entrevistas com autoridades engajadas no projeto de gestão de políticas ambientais e sustentáveis do Tribunal de Justiça, podemos observar que toda a estrutura organizacional do Tribunal está participando direta e ativamente no processo transformador e conscientizador na mudança de hábitos e atitudes de TODOS OS CIDADÃOS.

Em síntese, acreditamos que a Educação e a Sensibilização estão efetivamente construindo novos hábitos, diante da importância desta responsabilidade socioambiental, garantindo assim uma existência digna para todos nós e para as futuras gerações, consolidando uma consciência reflexiva-crítica sobre o ambiente natural, o ambiente artificial, e o compromisso assumido pela Instituição – Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - com a Sustentabilidade em todos os seus níveis: social, econômico, cultural, espacial e ambiental.

Bibliografia:

Brasil. Cartilha Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2009.

Brasil. Cartilha Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade – Departamento de Ações Pró- Sustentabilidade – Divisão de Gestão Ambiental. Rio de Janeiro. Agosto de 2015.

Morales, Angélica Gois – A formação do profissional educador ambiental: reflexões, possibilidades e constatações. Ponta Grossa: UEPG, 2012.

TJRJ – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Portal Institucional. Disponível em: <http://www.tjrj.jus.br>. Acessos em 07 de Setembro de 2016 e 12 de Novembro de 2016.